

Indicação: 1089 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter com cópia ao setor competente, solicitando que determine a realização de estudo de viabilidade para a aquisição e distribuição de capas de chuva impermeáveis aos alunos da Educação Infantil, especialmente às crianças do Maternal (até 4 anos de idade) matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior proteção, conforto e segurança às crianças da Educação Infantil durante os períodos chuvosos, especialmente no deslocamento entre os veículos, a entrada das unidades escolares e os espaços externos utilizados nas atividades pedagógicas.

As crianças do Maternal, por sua pouca idade, são mais vulneráveis às mudanças climáticas, podendo se molhar facilmente mesmo em pequenos percursos, aumentando o risco de desconforto, afastamentos escolares e problemas de saúde.

A disponibilização de capas de chuva pela Administração Municipal representa um investimento de baixo custo e de grande impacto social, proporcionando mais tranquilidade às famílias, melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares e demonstrando o cuidado do Município com a primeira infância.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a implementação dessa importante medida, beneficiando as crianças de até 4 anos matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026

Andréia Lourenço
2º Secretário(a) - PSD

